

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a realização de auditorias internas no SGI, visando avaliar a conformidade com os requisitos aplicáveis das normas e programas adotados pela organização, a eficácia dos processos e as oportunidades de melhoria.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento aplica-se a todas as atividades auditáveis da Sigma Transportes e Logística.

3. REFERÊNCIAS

- ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade
- Diretrizes do Programa de Certificação OEA-S (Operador Econômico Autorizado – Segurança da Cadeia Logística).
- ABIQUIM – SASSMAQ (Manual Geral / Módulo Rodoviário).
- Plataformas EcoVadis e CDP – Requisitos de Meio Ambiente, Ética e Práticas Trabalhistas.
- FO.GQ.003 – MATRIZ DE AUDITORIA INTERNA ANUAL
- FO.GQ.004 – AUDITORIA INTERNA
- FO.SGI.002 – RELATÓRIO DE AUDITORIA
- IT.GQ.001 – ABERTURA E TRATATIVAS DE RNC

4. DEFINIÇÕES

- **SGI (Sistema de Gestão Integrado):** Conjunto de processos interligados da organização para gerenciar qualidade, SSMA, segurança e sustentabilidade.
- **Não Conformidade (NC):** Desatendimento a um requisito normativo ou interno.
- **Oportunidade de Melhoria (OM):** Sugestão para otimização de processos.
- **Observação (OBS):** Situação que, se não corrigida, pode gerar uma Não Conformidade futura.

5. RESPONSABILIDADES

Alta Direção	Prover recursos, analisar os resultados das auditorias em Reuniões de Análise Crítica e promover a cultura de melhoria contínua.
Setor de Qualidade	Planejar o Programa Anual, designar auditores qualificados, monitorar o fechamento de Não Conformidades (NC) e assegurar a independência da auditoria.
Auditores Internos	Coletar evidências objetivas, realizar testes de rastreabilidade, auditar critérios de segurança OEA e indicadores ambientais (CDP/EcoVadis), e registrar as constatações.
Auditados	Facilitar o acesso a dados e instalações, e elaborar planos de ação para as NCs identificadas.

6. DIRETRIZES E FLUXO DE ATIVIDADES

6.1 Planejamento da Auditoria

O planejamento anual das auditorias internas é elaborado pelo setor de Qualidade e registrado no *FO.GQ.003 – MATRIZ DE AUDITORIA INTERNA ANUAL*.

A frequência e a abrangência das auditorias devem ser definidas com base no histórico de falhas, na criticidade dos processos, nos impactos na segurança e nos riscos identificados.

O planejamento deve assegurar a avaliação dos requisitos aplicáveis das normas e programas adotados pela organização, bem como dos compromissos relacionados à sustentabilidade.

6.2 Preparação, Competência e Execução da Auditoria

Os auditores devem possuir competência compatível com as atividades a serem realizadas, comprovada por meio de treinamentos, experiência ou qualificações pertinentes. Para garantir a imparcialidade do processo, o auditor não deve auditar atividades pelas quais seja diretamente responsável ou que façam parte de seu próprio trabalho.

A auditoria deve ser realizada conforme o planejamento estabelecido na *FO.GQ.003 – MATRIZ DE AUDITORIA INTERNA ANUAL*.

As perguntas, respostas e respectivas evidências devem ser registradas no *FO.GQ.004 – AUDITORIA INTERNA*. A coleta de evidências pode envolver: documentos do SGI, registros em formulários, imagens e documentos externos, entre outras evidências pertinentes

6.4 Relatório e Comunicação dos Resultados

Após a conclusão, o *FO.SGI.002 – RELATÓRIO DE AUDITORIA* deve ser preenchido em até 5 dias úteis, contemplando o escopo, as evidências avaliadas e as ocorrências identificadas durante a auditoria, classificadas conforme os critérios estabelecidos no formulário.

O relatório deve ser encaminhado por e-mail às lideranças responsáveis, ao setor auditado e aos demais envolvidos, incluindo os auditores internos participantes.

Quando forem identificados desvios, as respectivas RNCs devem ser abertas e encaminhadas juntamente com o relatório, para ciência dos responsáveis e início da tratativa.

6.5 Acompanhamento de Ações e Tratamento de Desvios

As não conformidades identificadas durante a auditoria devem gerar uma RNC individual para cada ocorrência, garantindo a rastreabilidade e a correta tratativa de cada desvio.

A abertura, análise, definição das ações, acompanhamento, verificação de eficácia das tratativas e encerramento das RNCs devem seguir as diretrizes estabelecidas na *IT.GQ.001 – ABERTURA E TRATATIVA DE RNC*.

6.6 Análise Crítica e Melhoria Contínua

Os resultados das auditorias internas, incluindo as não conformidades, oportunidades de melhoria e conformidades / pontos fortes, devem ser analisados pela Alta Direção nas Reuniões de Análise Crítica do SGI, visando identificar tendências, avaliar a eficácia do sistema e promover a melhoria contínua dos processos.

HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA REVISÃO	APROVADOR
00	10/08/2026	Elaboração Inicial	Giovanna Dellalibera	Maria José Fernandes

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIOVANNA MENDONCA DELLALIBERA
Data: 13/08/2026 15:51:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA JOSE
FERNANDES DA
SILVA:07770619882

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE FERNANDES DA
SILVA:07770619882
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21789

RESPONSÁVEL PELA REVISÃO
Giovanna Mendonça Dellalibera
Assistente de Qualidade Pleno

APROVADOR
Maria José Fernandes da Silva
Supervisora de Processos de Qualidade